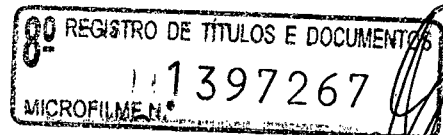


JUCESP  
21 01 15



**1º ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM Nº 476/09, DA GAIA CRED COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

Por este instrumento, as partes abaixo qualificadas (“Partes”):

**GAIA CRED COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade anônima sem registro de emissor de Valores Mobiliários junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 288, 1º andar (parte), Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 20.646.442/0001-17 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.467.558, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Emissora”);

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, conjunto 221, Pinheiros, CEP 05428-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.229.235.874, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada neste instrumento, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76” ou “Lei das Sociedades por Ações”), para representar, perante a Emissora, a comunhão dos interesses dos Debenturistas da presente emissão (“Agente Fiduciário”);

e, na qualidade de fiadora,

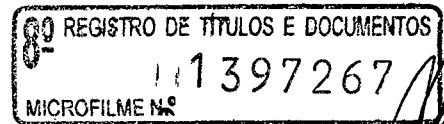
**SOMA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES S.A.**, sociedade anônima com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Engenheiro Santana Junior, nº 3.000, sala 1705, Cocó, CEP 60192-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.444.981/0001-36, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Fiadora” ou “Soma Cartões”);

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO REGISTRADO  
PERGENTINO  
MAIA Nº 480061

Página 1 de 7

DUEB  
21 01 15



**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) em 16 de dezembro de 2015, as Partes celebraram a “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.” (“Escritura”);
- (ii) as Partes desejam alterar certa cláusula da Escritura;
- (iii) até o presente momento as Debêntures objeto da Escritura ainda não foram emitidas e nem subscritas, não existindo, portanto, quaisquer debenturistas; e
- (iv) a celebração do presente instrumento foi autorizada em Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Emissora realizada em 30 de dezembro de 2015 de retificação e ratificação da Assembleia geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2015;

RESOLVEM celebrar o presente “1º Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.”, doravante denominado simplesmente “Aditamento”, nos termos e condições abaixo aduzidos.

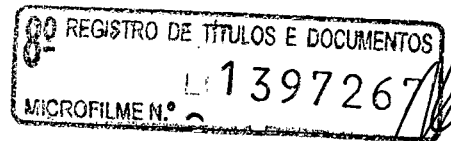
**1. TERMOS DEFINIDOS**

1.1 Os termos e expressões utilizados neste Aditamento e iniciados em letras maiúsculas, quer estejam no singular ou no plural, terão o significado que lhes é atribuído na Escritura, salvo se de outro modo definido neste instrumento.

**2. ADITAMENTO**

2.1 As Partes resolvem alterar a Cláusula 4.6.1 da Escritura, que passa a vigor com a redação abaixo aduzida:

0000000000  
21 01 15



“4.6.1 A partir da Data da Primeira Subscrição e Integralização das Debêntures, (i) as Debêntures da Primeira Série farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 130% (cento e trinta por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, denominadas “Taxa DI over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, no Informativo Diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”); e (ii) as Debêntures da Segunda Série farão jus a juros correspondentes à variação acumulada de 180% (cento e oitenta por cento) da Taxa DI, em ambos os casos incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde a Data da Primeira Subscrição e Integralização ou das datas de pagamento imediatamente anteriores, a que ocorrer por último, até a Data de Pagamento (conforme abaixo definido), que deve ocorrer ao final de cada período de capitalização das Debêntures (“Período de Capitalização” e Remuneração”).”

### 3. RATIFICAÇÃO

3.1 As Partes concordam em ratificar todas as demais disposições da Escritura que não tenham sido alteradas por meio do presente Aditamento, as quais continuam vigentes e vinculantes de acordo com seus termos e condições originalmente pactuados.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

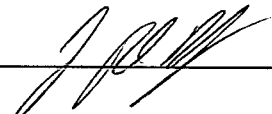
São Paulo, 30 de dezembro de 2015  
(assinaturas nas páginas seguintes)

JUCEF  
21 01 15

8º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILME N.º 1397267

(página de assinatura 1/4 do "1º Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.", celebrada entre Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Soma Administração de Cartões S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de dezembro de 2015)

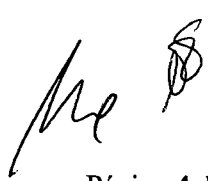
**GAIA CRED COMPANHIA SECURITIZADORA  
DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.**

  
Nome: João Paulo dos Santos Pacifico  
Cargo: Diretor

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado

CARTÓRIO  
ARGENTINO  
MAIA Nº 480061

  
Página 4 de 7

DUCESE  
21 01 15

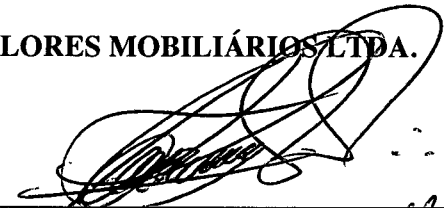
1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1397267  
MICROFILME Nº

(página de assinatura 2/4 do "1º Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.", celebrada entre Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Soma Administração de Cartões S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de dezembro de 2015)

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



Nome: MARINA PATELLA  
Cargo: DIRETORA



Nome:  
Cargo:

Flavio Scarpelli  
Procurador

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Registro Microfilmado  
CARTÓRIO PERGENTINO  
MATA Nº 48006-1

Página 5 de 7

JUCEB  
21 01 15

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILME N.º 1397267

(página de assinatura 3/4 do "1º Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.", celebrada entre Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Soma Administração de Cartões S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de dezembro de 2015)

**SOMA ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES S.A.**

*Fernando S. Gurgel*

*Felipe S. Gurgel*

Nome: FERNANDO SOARES GURGEL  
Cargo: PRESIDENTE

Nome: FELIPE SOARES GURGEL  
Cargo: DIRETOR

1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
CARTÓRIO REGISTRADO  
PERGENTINO Registro Microfilmado  
MAIA Nº 480061

Página 6 de 7

JUCESP  
21 01 16

(página de assinatura 4/4 do "1º Aditamento à Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, nos Termos da Instrução CVM nº 476/09, da Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.", celebrada entre Gaia Cred Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A., Soma Administração de Cartões S.A. e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de dezembro de 2015)

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

*[Assinatura]*  
Juliana Torres do Nascimento  
CPF: 382.621.726-41  
RG: 46.543.593-2

2.

Nome:

RG:

*[Assinatura]*  
Sandra Aparecida Gomes  
RG: 28.191.111-1  
CPF: 260.111.111-1



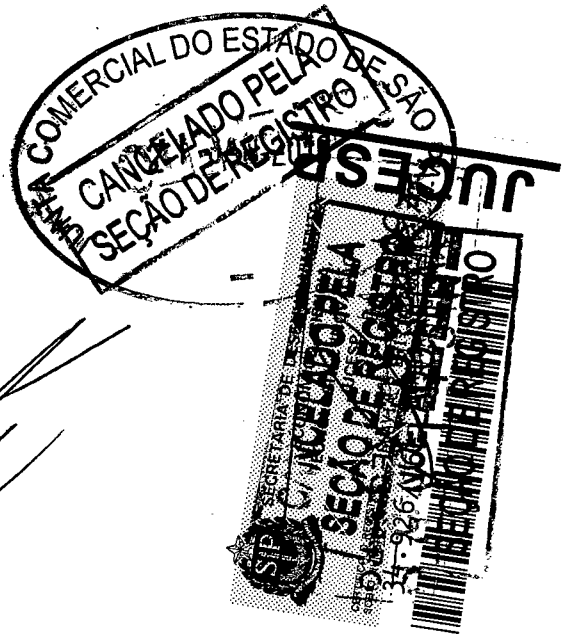
Emol.	R\$ 56,19
Estado	R\$ 15,94
Ipesp	R\$ 8,24
R. Civil	R\$ 2,97
T. Justiça	R\$ 3,85
M. Público	R\$ 2,70
Iss	R\$ 1,12

Total R\$ 91,01

Selos e taxas  
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Protocolado e prenotado sob o n. 1.397.267 em  
14/01/2016 e registrado, hoje, em microfilme  
sob o n. 1.397.267, em títulos e documentos.  
Averbado à margem do registro n.  
1396171/30/12/2015  
São Paulo, 14 de janeiro de 2016

*[Assinatura]*  
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial  
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
DEBÊNTURE  
CERTIFICO O REGISTRO PLAVIA REGIME PRITTO  
SOB O NÚMERO SECRETARIA DE REG. EM EXERCÍCIO

ED001825-9/001

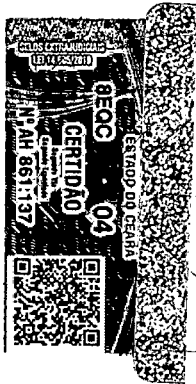


JUCESP

*[Assinatura]*

SECRETARIA  
DE JUSTIÇA

9094-1016



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO BERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ  
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05  
Av. Pe. Antônio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3304.9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **480061** em **11/02/2016** e  
averbado hoje em microfilme sob o nº **480061** em títulos e  
documentos. Registro de Origem nº **475430**, Fortaleza, 11/02/2016.  
Emolumentos: R\$ 63,75 // Fecho R\$ 16,82 // Selo 10,34 // Imposto -  
6,40 / **Total R\$ 97,31**. - Usuário: **ROSA ANTINO**  
( ) Fabiola da Penha Freire (X) Karine Aires de Oliveira ( ) Claudia Carneiro da Silva  
( ) Sabrina Carvalho Góis ( ) Paulo Gustavo de Coêlho

**MAIA**

Confira os dados do ato em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

